



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 462/2006, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Será interrompido o expediente nas Repartições Públicas Municipais, meia ½ hora antecedente ao início dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, voltando somente no dia subsequente, caso sejam dias úteis.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas investidos na Unidade de Saúde da Família, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 3º - No que se refere aos servidores lotados no Departamento de Educação, estes adequarão ao horário da Escola Estadual.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de junho de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.222.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.